

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

adjudicação compulsória, não se apresenta como instrumento que impeça a gestão pública de realizar a melhor contratação, considerando que o licitante fora notificado para renegociar os preços registrados, posto que, pelo porte do Município o valor de (R\$ 6.500,00) se mostra considerável para porte do Município. Somando-se a isso, o valor do recurso repassado pela SESAPI para aquisição do veículo foi de apenas R\$ 250 mil reais, reforçando ainda mais a necessidade do Município adotar todas as medidas necessárias para obtenção da proposta mais vantajosa, em sintonia com o princípio da eficiência e da maximização dos recursos públicos.

1.3. Ademais a Cláusula Primeira, item 1.2 da ARP assevera que a existência de preços registrados não impede que a Administração efetue compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do presente Registro em igualdade de condições.

1.4 O cancelamento, não tem natureza de punição; é, na realidade, providência administrativa, de forma que a contratação do bem seja realizada através da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, quando os valores registrados no pregão para registro de preços se mostrarem acima dos praticados no mercado, é obrigação da Administração Pública negociar com o fornecedor para que promova sua redução e o preço reflita sua real paridade com operações semelhantes verificadas no mercado.

**2. DO OBJETO**

2.1 O presente Termo tem por objeto promover o cancelamento dos preços registrados para o LOTE II - veículo tipo pick-up 4 x 4 modelo Hilux adaptado como ambulância simples remoção registrado pela empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, C.N.P.J N°: 03.093.776/0012-44, no valor de (R\$ 306.500,00) tendo em vista que o valor registrado está acima do preço de mercado, contrariando o interesse público em clara ofensa ao princípio da eficiência da busca da proposta mais vantajosa.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do presente Termo de cancelamento.

3.2 O presente Termo de cancelamento será publicado no Diário Oficial para fins de notificação do licitante.

3.3 Após decurso do tempo determino a notificação dos demais licitantes participantes do certame, observada a ordem de classificação, para manifestar interesse em realizar a redução dos preços registrados, conforme solicitação da administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222  
E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiaui.pi.gov.br

Página 2

**4. DO FORO**

4.1. O Foro da Comarca de Canto do Buriti-PI estado do Piauí é o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da

Pajeú do Piauí, 26 de julho de 2023.

Ana Cláudia Tavares dos Reis

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Órgão Gerenciar do SRP/PMP-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro - CEP: 64.898-000 - Tel.: (089) 3532-0222  
E-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com - www.pajeudopiaui.pi.gov.br

Página 3

**Id:167C39100A4DD660**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023  
TIPO TÉCNICA E PREÇO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001.0001268/2023

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público para provimento dos cargos do quadro de pessoal efetivo do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO, e o valor estimado é conforme valores arrecadados com as inscrições e deduções legais ou contratuais.

DATA DA SESSÃO: 30 de agosto de 2023. HORÁRIO: às 08:00 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital e todos os seus anexos podem ser retirados pelos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações situada na sede da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí que está localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações e retirada do edital também podem ser realizadas através do e-mail: cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com, sitio oficial do Município no endereço: www.pajeudopiaui.pi.gov.br, no sitio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí, 26 de julho de 2023.

Maria do Socorro Silva Martins Moura  
Presidente/CPL-PMPP

Visto:  
Ana Cláudia Tavares dos Reis  
Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

**Id:10EF232E9425D558**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO (PI)

CHAMAMENTO DAS EMPRESAS HABILITADAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PIAUÍ, CNPJ nº 01.612.598/0001-32, situada na Rua Manoel Vitorio, 500, Centro de Novo Santo Antônio - Piauí, toma público, que realizará às 11h00min (onze horas), do dia 03 (três) de agosto de 2023, por intermédio da Presidente da Comissão, designada pela Portaria nº 02/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Gabinete da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI, a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, com julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA MINI USINA SOLAR DE 210,04 KWP, CONFORME PROJETOS DE ENERGIA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-PI, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO.

Novo Santo Antônio - PI, 26 de julho de 2023.

Mafalda Menezes de Araújo  
Presidente da CPL

**Id:13B5AE1F4F39D6BB**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCINTE- CMDCA DE MARCOLÂNDIA PIAUI- LEI MUNICIPAL NO 144/2006, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 355/2021, FAZ PUBLICAR O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PELOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028, APROVAÇÃOPELA RESOLUÇÃO Nº231/22.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO  
TUTELAR- EDITAL 01/2023/CMDCA

NUMERO	NOMES	SITUAÇÃO
01	TAILSON ROQUE SOUSA COSTA	DESISTENTE
02	ALINE MARIA DA SILVA	DEFERIDA
03	JAMIRES PEREIRA DELMONDES	DESISTENTE
04	JOÃO CARDOSO DOS SANTOS FILHO	DESISTENTE
05	MARIA LASSALETE BEZERRA LIMA	DEFERIDA
06	KARINA MEIRELE DE SOUZA SILVA	FALECEU
07	JUREMA DANUSIA DE ARAUJO	DEFERIDA
08	ANDRÉSSA SULEIMÁ LOPES SOUSA LIMA	DEFERIDA
09	SENHORINHA FRANCISCA RODRIGUES TEIXEIRA	DEFERIDA
10	PAULINA LUIZA DA CONCEIÇÃO	DESISTENTE
11	MARCOS DANILO HONORATO DA SILVA	DEFERIDA
12	RENNAYCA MYRELLA NUNES COSTA	DEFERIDA

Informamos ainda que conforme disposto no edital 01/2023/CMDCA, em seu item 10.1, qualquer um poderá requerer a impugnação de candidatos no prazo de 05 (cinco) dias contado da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentadas. A comissão especial da eleitoral terá o prazo de 05 (cinco) dias, contado do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação; Endereço: rua Ana Maria de Sousa, S/N, Centro, CEP: 64685-000, Fone (89) 99466-9516, E-mail: secmassistenciasocial@gmail.com, Marcolândia-PI.

Paulo César Pinheiro de Andrade  
PAULO CEZAR PINHEIRO DE ANDRADE

Irenilda Alves de Carvalho  
IRENILDA ALVES DE CARVALHO

José Dares de Carvalho  
JOSÉ DARES DE CARVALHO

Francisco Leonizio de Oliveira  
FRANCISCO LEONIZIO DE OLIVEIRA

Maria Nilvia de Carvalho Lopes Araújo  
MARIA NILVIA DE CARVALHO LOPES ARAUJO

Endereço: Rua Ana Maria de Sousa, S/N- Centro, CEP: 64685-000, Fone (89) 99466:9516, Email: secmassistenciasocial@gmail.com, Marcolândia-PI.